



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 038 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos Policial-Militar para o ano 2018 - PSI CFS PM-2018, da Qualificação de Praças Combatentes na condição de *sub judice*, o candidato adiante referenciado, o qual foi aprovado no Exame Intelectual, mas não figura entre os candidatos habilitados. A Permanência do mesmo no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado.

PROCESSO N.º 0862885-10.2018.8.15.2001

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.
1.	SD	525286-5	EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAÚJO	201º

2 Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 08 de março de 2019.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral